



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.475, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.116/23 de 14 de agosto de 2023, e 1.129, de 15 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, que tem como finalidade participar de reunião com a reitora, no Campus Mossoró/RN, no dia 15 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Eduardo Graciliano Silva Ribeiro - matrícula Siape nº 3324376; e

II - Samuel Oliveira de Azevedo - matrícula Siape nº 2093019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA